



DECRETO NÚMERO 6371 DE 19 DE ABRIL DE 2016.

ALTERA a composição da comissão para monitoramento e avaliação da parceria celebrada entre a Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba - FUNDAC e a Organização da Sociedade Civil Samaritano São Francisco de Assis.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Ubatuba, a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Federal 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social), Resolução nº 23 (Reordenamento dos serviços de acolhimento institucional) e Lei Federal nº 13.019/2014;

Considerando o Ofício FUNDAC nº 087/2016;

DECRETA:

Art. 1º FICA alterada a composição da comissão permanente de monitoramento e avaliação do atendimento prestado no Serviço de Acolhimento Municipal, objeto do Termo de Colaboração celebrado entre a Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba - FUNDAC e a Instituição Samaritano São Francisco de Assis, que passa a ser composta da seguinte forma:

- Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social – SMCDS: Marina de Abreu Gregório e Eunice Feliciano Moura;
- Secretaria Municipal de Saúde – SMS: Laís Magalhães Pereira;
- Secretaria Municipal de Fazenda – SMF: Adriana Maria dos Santos; e,
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA: Rodrigo Silva Lemos.

Art. 2º Compete a referida comissão avaliar o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, que será emitido pela Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba - FUNDAC, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os Decretos nº 6.266 de 13 de novembro de 2015 e nº 6.356 de 28 de março de 2016.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 19 de abril de 2016.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

MARI ANGELA MARQUES BEZERRA
Secretária Municipal de Cidadania e
Desenvolvimento Social

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMCDS/CEG//gas.